	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE	
Unidade Requisitante/Demandante:	FARMÁCIA
Responsável pela demanda:	COMPRAS - Mauro da Silva Cerqueira
Matrícula:	92173634
E-mail:	compras.hge@saude.ba.gov.br
Contato:	71 3277-8775

OBJETO: MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
Descrição do Objeto:	. CÓDIGO SIMPAS: 65.10.19.00115831-7 ESPECIFICAÇÃO: **CURATIVO, LOÇÃO AGE** base de ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, em loção hidratante, Frasco de 200 ml com tampa. QUANTIDADE: **1.600**
Tipo de Objeto:	( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento ( ) Obra e Serviços de Engenharia
Justificativa da necessidade de contratação:	A Coordenação da Farmácia em uso de suas atribuições estabelece os itens e quantidades a serem adquiridas para manutenção e reposição de estoque com limites de segurança para evitar o desabastecimento desta Unidade Gestora. Considerando a indisponibilidade do item na Ata de Registro de Preços vigente e a impossibilidade de aguardar a conclusão do novo procedimento licitatório, evidencia-se a necessidade de aquisição emergencial por dispensa de licitação, conforme hipótese excepcional evidenciada em pauta.

Forma de Contratação Sugerida:	( ) Pregão Eletrônico. Registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO ( ) Concorrência (X) Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21. ( ) Inexigibilidade, Art.74, inciso_____da Lei Nº 14.133/21.
Item previsto no Plano Anual de Contratação do exercício vigente:	( ) Sim (X) Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Quantidade a ser contratada, quando couber:	1.600 Unidades
Valor total estimado da contratação:	R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	R$ 17/08/2026
Grau de prioridade:	(X) Alta ( ) Média ( ) Baixa
Responsáveis pelo acompanhamento e execução da contratação:	Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca Matrícula: 19.386524 Fiscal do Contrato: Valnélia Fraga Matrícula: 19.286770

Documento assinado eletronicamente por **Mauro da Silva Cerqueira**, **Coordenador**, em 14/08/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca**, **Diretor Geral**, em 18/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147172289** e o código CRC **0D3B937B**.